

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.058 • Quarta-Feira, 09 de Dezembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 039. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Processo nº 11.511/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro), para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2020 ao dia 22 de dezembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Designar servidor (em substituição) para a fiscalização e gestão da Carta Contrato Nº. 01/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS DALDANHA ME**, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** - matrícula n. 4300, para atuar como **fiscal** da Carta Contrato Nº. 01/2020, em substituição ao servidor **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ, Assessor Executivo II, matrícula n. 1421.**

Art. 2º. Manter **VALDIRENE MOREIRA KLING** - matrícula n. 10.729, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 038/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato Nº 01/2020 - Processo Nº. 25.750/2019 - Pregão Presencial Nº 089/2019 - Ata de registro de Preço Nº. 001/2020, " Contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte) bem como locação de equipamentos necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e demais secretarias.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0113/2010

Processo: 22.965/2010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2020, mantido o mesmo valor do aluguel vigente e definido no último aditamento neste sentido, qual seja R\$ 3.189,83 (três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensal, em virtude da justificativa às fls. 444 e 451 dos autos 22.965/2010.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

| | |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Aguilar Rodrigues Leite |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... | Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública..... | José Luiz de Aquino Amorim |
| Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas..... | Amanda Cristiane Balancieri lunes |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar..... | |
| Secretaria Especial da Casa Civil..... | Luiz Antonio da Silva |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Cleliane Souza da Silva |

Agências e Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Paulo André de Araújo Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Lúcio André Messias de Barros |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil..... | Isaque do Nascimento |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |



Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 01/12/2020.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO FMIS nº. 008. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o resultado da Assembléia que elegeu os membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2020-2022.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público o resultado da Assembleia para a eleição dos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2020-2022, realizada em 17/11/2020, às 9:00hs, no Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Assembleia que elegeu os membros não governamentais titulares e suplentes do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, relativo ao biênio 2020-2022.

- I - Por ordem de votação, ficam eleitos como titulares os seguintes candidatos:
1º - Milton Carlos de Melo - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/Asilo São José;
2º - Manoel Ferreira dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
3º - Edinaldo Souza Neves dos Santos - Instituto Novo Olhar;

- II - Por ordem de votação, ficam eleitos como suplentes os seguintes candidatos:
1º - Milton de Souza Carvalho - Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros";
2º - Mônica Barbosa Macedo - Instituto Moinho Cultural - Sul Americano;
3º - Fernando Henrique Melgar - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO FMIS nº. 009. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a posse dos novos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2020-2022.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público a posse dos novos membros não governamentais do Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, Biênio 2020-2022, realizada em 02/12/2020, às 9:00hs, na sala de reuniões do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - As 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2020, na sala de reuniões, o Prefeito Marcelo Lunes, empossou os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do FMIS das instituições não-governamentais, representantes dos seguintes segmentos relativo ao biênio 2020/2022:

TITULARES

| | |
|---------------------------------|--|
| Milton Carlos de Melo | Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/Asilo São José |
| Manoel Ferreira dos Santos | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE |
| Edinaldo Souza Neves dos Santos | Instituto Novo Olhar |

SUPLENTES

| | |
|--------------------------|---|
| Milton de Souza Carvalho | Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros". |
| Mônica Barbosa Macedo | Instituto Moinho Cultural - Sul Americano. |
| Fernando Henrique Melgar | Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2020

Cláusula Primeira: O objeto do presente Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de seu vencimento, qual seja 01/12/2020, ou até que se concluem os serviços de reforma e manutenção predial da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, com a manutenção do valor do aluguel mensal em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 181/182 e 183 dos autos nº 9.339/2020, de 27/03/2020.

Cláusula Segunda: O contrato ficará resolvido de pleno direito, sem que nenhuma das partes incorra na cláusula penal ou tenha direito a indenização, desde que notificada a outra parte, em especial quando se ultimarem os serviços de reforma e manutenção predial da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, com a entrega das chaves do imóvel locado.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Quarta: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº52/2018

3º Aditivo ao Contrato 52/2018
PARTES: HILTON LUIS ALVES FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 06/12/2020.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/06/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Hilton Luis Alves Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº91/2018.

2º Aditivo ao Contrato 91/2018.
PARTES: EDSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 03/12/2020.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/12/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Edsandra Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº64/2018.

2º Aditivo ao Contrato 64/2018.
PARTES: DANIELLE SELASCO DE SOUZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/06/2020.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/06/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Danielle Selasco de Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº92/2018.

2º Aditivo ao Contrato 92/2018.
PARTES: SUELLEN APARECIDA ALVES DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 04/12/2020.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 04/12/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Suellem Aparecida Alves de Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº23/2020.

1º Aditivo ao Contrato 23/2020.
PARTES: RENATO VIEIRA CAMPOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR



DE: 16/10/2020.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2021.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Renato Vieira Campos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº38/2020.

1º Aditivo ao Contrato 38/2020.
 PARTES: PAULO HENRIQUE MACHADO RAMOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 15/11/2020.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/11/2020.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Paulo Henrique

Resolução nº 173 de 04 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 27079/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos

de instrução processual, Processo nº 27079/2019, Resolução nº 11/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1226/2020 da Corregedoria Geral do Município, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 04 de dezembro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Nº. 009/2019/FCPHC - PROCESSO Nº. 3180/2019.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ednelson Guerra Niz EIRELI - ME.
 Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 009/2019 (FCPHC) por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme justificava e documentação apresentada nos autos do processo nº 3180/2019, ratificado pelo ordenador de despesas, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
 As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
 Data da Assinatura: 07/12/2020
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Ednelson Guerra Niz - ME.

**PREFEITURA
 DE CORUMBÁ
 DIÁRIO
 OFICIAL
 FONE: 3234-3463**